

PORTARIA Nº 0014/IPSEMDE - AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora (professor especial), **AURYLENE ALBUQUERQUE SOUSA**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003:

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora (professor especial), **AURYLENE ALBUQUERQUE SOUSA**, portadora do RG nº xx.101.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.294.874-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe I, matrícula nº 000.150-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 10.427,67 (Dez mil, quatrocentos e vinte e sete Reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47769P.

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

  
**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**  
Dec. 010/2025.  
Presidente do IPSEMDE